



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2865/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 78/2019 AUTORIA: PROFESSOR MINHOCA Institui o Projeto Educação Fila Zero que dispõe sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a disponibilização de vagas na educação básica por instituições privadas de educação para crianças até cinco anos de idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB
Vereador